



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 28/2014
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 21 de outubro de 2014, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 109-B/2014 – Campeonato Metropolitano – Adulto – Masculino.

Jogo: Sociedade Thalia X UNICURITIBA/Cancun.

Data: 21/07/2014.

Denunciado: Raphael Sartori Bessa (Atleta/UNICURITIBA/Cancun).

Infração: Art. 223 c/c Art. 172, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

2 – AUTOS Nº. 153-B/2014 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: APAMAP/Pitanga Futsal/PHR/NSR X Figa's Futsal Araucária.

Data: 16/08/2014.

Denunciado: APAMAP/Pitanga Futsal/PHR/NSR (E.P.D.).

Infração: Art. 213, II, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

3 – AUTOS Nº. 158/2014 – Taça Paraná – Sub 17 – Feminino.

Jogo: União Vila Prohmann/Semetur X Colombo Futsal.

Data: 10/08/2014.

1º Denunciado: União Vila Prohmann/Semetur (E.P.D.).

Infração: Art. 191, II e III do C.B.J.D.

2º Denunciado: Victória Caroline Souza de Oliveira Gomes

(Atendente/União Vila Prohmann/Semetur).

Infração: Art. 235, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 159/2014 – Campeonato Paranaense da Primeira Divisão – Série Prata.

Jogo: Ivaí Esporte Clube X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 06/09/2014.

1º Denunciado: Ivaí Esporte Clube (E.P.D.).

Infrações:

Art. 191, III do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 191, III do C.B.J.D. (2ª infração);

Art. 191, III do C.B.J.D. (3ª infração).

2º Denunciado: São José dos Pinhais/Semel (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

5 – AUTOS Nº. 160/2014 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Umuarama Futsal X Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal.

Data: 06/09/2014.

1º Denunciado: Umuarama Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

2º Denunciado: Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

3º Denunciado: Ricardo Fabrício de Souza (Atleta/Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal).

Infração: Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

6 – AUTOS Nº. 161/2014 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Notável Móveis/Ámpere Futsal X Foz Cataratas Futsal.

Data: 06/09/2014.

1º Denunciado: Notável Móveis/Ámpere Futsal (E.P.D.).

Infrações:

Art. 191, III do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 191, III do C.B.J.D. (2ª infração).

2º Denunciado: Foz Cataratas Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

3º Denunciado: Douglas Cristiano de Jesus (Atleta/Foz Cataratas Futsal).

Infração: Art. 250, do C.B.J.D.

4º Denunciado: Manoel Moreira da Silva Neto (Atleta/ Notável Móveis/Ámpere Futsal).

Infração: Art. 254, do C.B.J.D.

5º Denunciado: Cristian Henrique Xavier do Prado (Atleta/ Notável Móveis/Ámpere Futsal).

Infração: Art. 250, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

7 – AUTOS Nº. 162/2014 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Ciagym Maringá Futsal X São Lucas/Grupo Ivo.

Data: 17/09/2014.

1º Denunciado: Ciagym Maringá Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III, do C.B.J.D.

2º Denunciado: São Lucas/Grupo Ivo (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

3º Denunciado: Leandro Pereira Jacinto (Treinador/ São Lucas/Grupo Ivo).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

4º Denunciado: Valter Luís de Araújo (Atendente/São Lucas/Grupo Ivo).

Infrações:

Art. 258, §2º, II do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 258-B, do C.B.J.D. (2ª infração).

5º Denunciado: Nivaldo Mazzin (Presidente de honra/São Lucas/Grupo Ivo).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

8 – AUTOS Nº. 163/2014 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Keima/Operário Futsal X Umuarama Futsal.

Data: 19/09/2014.

1º Denunciado: Keima/Operário Futsal (E.P.D.).

Infrações:

Art. 191, III do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 191, III do C.B.J.D. (2ª infração).

2º Denunciado: Umuarama Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

9 – AUTOS Nº. 164/2014 – Campeonato Paranaense da Primeira Divisão – Série Prata.

Jogo: Assaí Futsal X Concrevalle/Dois Vizinhos.

Data: 20/09/2014.

Denunciado: Assaí Futsal (E.P.D.).

Infrações:

Art. 191, III do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 191, III do C.B.J.D. (2ª infração).

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do T.J.D./F.P.F.S., devidamente assinado.

Curitiba, 15 de outubro de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR